



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR:

Art. 1º- Fica Prorrogado por igual período a partir de 16/02/2023, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 001/2022, para provimento do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal